



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE DO VER. LUCAS AZEVEDO  
BANCADA DO MDB

**PEDIDO DE INDICAÇÃO**

Nº \_\_\_\_\_ 2022.

**AUTOR: VER. LUCAS AZEVEDO**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:**



## SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa solicite ao Exelentíssimo Prefeito Municipal e a Secretária responsável que **ESTUDE A VIABILIDADE DE REIMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL DE BOLSAS ESTUDANTIS A ESTUDANTES CARENTES DO MUNICÍPIO PARA O ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR.**

## JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste pedido provocar uma análise por parte do executivo municipal por meio da Secretaria de Educação sobre a necessidade de reimplantação do programa contido na Lei 5087/2013 que visa oferecer bolsas estudantis no município.

Esta lei que por anos esteve em vigor beneficiou muitos jovens que tiveram uma oportunidade de mudar o rumo de suas vidas e de suas famílias. Apesar de existirem outros modos de ingresso em universidades por leis e programas federais, é de conhecimento de todos que esses programas não atendem a grande demanda de alunos carentes e, além do mais, muitos precisam sair do município para usufruir de bolsas concedidas fora de Osório acarretando em despesas que por vezes impedem esses alunos de trilharem essa caminhada.

Proporcionar bolsas em instituições localizadas em nosso município traz muitos benefícios para os estudantes e nossas instituições. A oferta de cursos é grande, desde cursos presenciais e cursos à distância.

Deste maneira poderemos sonhar em sermos um celeiro de grandes profissionais!

Em anexo, projeto de lei acima citado para referência

Desde já grato pelo apoio dos caros colegas vereadores!!!

Sala de sessões em 18 de outubro de 2022

**Vereador Lucas Azevedo**  
Bancada do MDB